



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de 2024, às dez horas, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física Bacharelado: Marina Brasiliano Salerno, membro Docente, Dirceu Santos Silva, membro Docente, Sandra Helena Correia Diettrich, membro Docente, e Luan Machado Mendonça, membro discente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com o item de pauta. **1. Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária:** em apreciação a Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de 2024, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Não houve assuntos inseridos no expediente. **3. Resoluções emitidas ad referendum:** A Senhora Presidente colocou em votação a Resolução 30 de 2024, sendo homologada. Emitida Resolução Nº 32. **4. Aprovação da lista de ofertas 2025-1 do curso de Educação Física Bacharelado - Processo nº 23104.022731/2024-29:** o item foi aprovado por unanimidade. Emitida Resolução Nº 33. **5. Aprovação de bancas de Trabalho de Conclusão de Curso - Processo nº 23104.032459/2024-95:** As bancas solicitadas pelos docentes: Marcelo Gonçalves Duarte; Edineia Aparecida Gomes Ribeiro; Mariana Biagi Batista; Dirceu Santos Silva; Paulo Sérgio Bereoff; Sandra Helena Correia Diettrich, foram aprovadas. Emitadas Resoluções Nº 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40. **6. Apreciação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado para 2025:** Foram aprovadas as seguintes datas para as Reuniões Ordinárias do ano de 2025: 11 de abril de 2025; 27 de junho de 2025; 12 de setembro de 2025; e 14 de novembro de 2025. Emitida Resolução Nº 41. **7. Assuntos Diversos:** A Conselheira Sandra Helena Correia Diettrich relatou problemas relacionados ao funcionamento de computadores e data show nas salas de aula do Bloco 8, destacando a importância da disponibilização de equipamentos adequados para o pleno desenvolvimento das atividades docentes. Como encaminhamento, deliberou-se solicitar a verificação do funcionamento dos computadores já existentes, bem como providenciar equipamentos para as salas que se encontram sem os mesmos, a fim de garantir a efetividade das aulas. A conselheira também apresentou demanda para que cada uma das quatro salas de aula disponha de um computador com possibilidade de conexão ao projetor, sendo deliberado encaminhar a solicitação à COAD/FAED. Foi discutida, ainda, a necessidade de designação de responsável pela Coordenação do Curso no período de 1º a 20 de janeiro de 2025. Como encaminhamento, decidiu-se realizar consulta aos docentes Marcelo Rosa e Marcelo Duarte, e, posteriormente, verificar a possibilidade junto à Direção da Unidade. Informou-se que será agendada reunião entre a Direção da Unidade, a Coordenação do Curso e a PROECE, com o objetivo de tratar de demandas referentes aos espaços esportivos da universidade. Por fim, discutiu-se a possibilidade de solicitação de concurso público para provimento de vagas docentes nos cursos de Educação Física, com foco em substituir docentes aposentados ou com aposentadoria prevista, bem como suprir carências existentes. Deliberou-se pela elaboração de um documento contendo dados referentes a docentes cedidos, afastados e com previsão de aposentadoria, além de informações relativas à relação aluno professor e à média de carga horária de ensino por docente, para encaminhamento à Direção da FAED, com vistas ao envio da demanda à Reitoria. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta e oito minutos, para

constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 11 de abril de 2025.
(Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno, Presidente de Colegiado**, em 11/04/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva, Membro de Colegiado**, em 11/04/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luan Machado Mendonça, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5265845** e o código CRC **63DBABD2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS